



Edição nº 1.045

Disponibilização: Quinta-feira | 2 de fevereiro de 2023

Publicação: Sexta-feira | 3 de fevereiro de 2023

Página 4 de 15

## \AVISO

### O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **fevereiro de 2023**:

<b>06, 07, 08, 09 e 10/02/2023</b>	<b>Inspeções nas Procuradorias de Justiça:</b> 1ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Cível; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Cível; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Cível; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Cível; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Cível e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Cível.
<b>07, 08 e 09/02/2023</b>	<b>Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:</b> Promotoria de Justiça de Sumidouro; Promotoria de Justiça de Carmo e Promotoria de Justiça de Sapucaia.
<b>07, 08 e 09/02/2023</b>	<b>Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais:</b> 9ª Promotoria Eleitoral - Barra da Tijuca; 195ª Promotoria Eleitoral – Teresópolis e 174ª Promotoria Eleitoral - Três Rios.
<b>13, 14 e 15/02/2023</b>	<b>Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:</b> 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital e 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital.
<b>13, 14 e 15/02/2023</b>	<b>Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais:</b> 54ª Promotoria Eleitoral - Mangaratiba; 123ª Promotoria Eleitoral - Anchieta; 138ª Promotoria Eleitoral - Queimados e 161ª Promotoria Eleitoral - Bonsucesso.

<p><b>Até o dia</b> <b>15/02/2023</b></p>	<p>Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u</a>, enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em janeiro de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>15/02/2023</b></p>	<p>Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, <b>exclusivamente</b>, por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “<b>inspeção</b>”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>20/02/2023</b></p>	<p>Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de janeiro de 2023, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estadistica@mprj.mp.br">cgmp.estadistica@mprj.mp.br</a>.</p>
<p><b>Entre 22 e</b> <b>28/02/2023</b></p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de janeiro de 2023, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>

(Aviso Corregedoria-Geral nº 07/2023)